



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**

EDITAL 01/2023 - PROGEP/IFAP CHAMADA PÚBLICA PARA O CLUBE DE VANTAGENS

PREÂMBULO

A Instituto Federal do Amapá (Ifap), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), convida pessoas físicas e jurídicas, devidamente registradas nos órgãos competentes, interessadas em apresentar proposta para participação no Clube de Vantagens do Ifap, concedendo descontos, vantagens e serviços aos servidores desta IFE, durante o período de até 02 (dois) anos.

1. DO OBJETO

1.1. A participação de pessoas jurídicas ou físicas no Clube de Vantagens do Ifap dar-se-á mediante o envio para progep@ifap.edu.br, de propostas ofertando descontos e vantagens aos servidores desta IFE.

1.2. As propostas de descontos e vantagens destinam-se aos servidores e seus dependentes diretos.

1.3. A pessoa jurídica ou física que participar do Clube de Vantagens terá assegurado a divulgação de sua empresa/serviço, por meios diversos, aos servidores do Ifap.

1.4 As propostas de descontos, vantagens e serviços deverão apresentar os valores reais dos serviços e seus respectivos valores com descontos.

1.5. As propostas de descontos e vantagens deverão, além dos dados cadastrais da pessoa jurídica ou física, informar endereço, contato e e-mail da pessoa responsável pelo serviço.

2. DAS VAGAS

2.1 Não há número limite de empresas ou pessoas físicas participantes do clube de vantagens.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas devidamente registradas nos órgãos competentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita e poderá ser feita a qualquer momento no período de dois anos, a contar da data de publicação deste edital.

4.2. A inscrição poderá ser realizada no endereço eletrônico progep@ifap.edu.br ou pessoalmente no endereço: Rodovia BR-210, Km 03, S/n - Brasil Novo, AP, 68909-398, prédio Campus Macapá/Reitoria/Progep.

4.3. No ato da inscrição, os participantes deverão informar os produtos e/ou serviços a serem disponibilizados aos servidores e aos seus dependentes, preenchendo o Apêndice A, conforme anexo.

4.4. Os produtos e serviços a serem disponibilizados deverão atender às normas da legislação pertinente.

5. DA DESISTÊNCIA

5.1 Em caso de desistência, a pessoa física ou jurídica inscrita notificará, por escrito, a progep@ifap.edu.br, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Outras informações e disposições correlatas poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, WhatsApp +55 (96) 9902-2348, ou pelo endereço eletrônico progep@ifap.edu.br.

Patrícia Paranhos Barbosa
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 538/2022/GAB/RE/IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CLUBE DE VANTAGENS

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:.....

Nome Fantasia:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:.....

Estado: CEP:

Telefone (DDD): Fax (DDD):

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:.....

E-mail:..... Site:.....

Redes sociais:.....

DADOS PESSOA FÍSICA:

Nome completo:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:.....

Estado: CEP:

Telefone (DDD): Fax (DDD):

E-mail:..... Site:.....

Redes sociais:.....

Comprometo-me a conceder descontos, vantagens e serviços aos servidores desta IFE, no período de até 02 (dois) anos, ciente que posso desistir da parceria a qualquer tempo notificando a PROGEP, com antecedência. E descrevo abaixo a minha proposta de parceria:

Serviço/Produto	Valor real	Valor com desconto para servidores e dependentes do Ifap



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

Declaração:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta inscrição e me comprometo a encaminhar à PROGEP, de imediato, informações atualizadas sempre que necessário.

Declaro também ter conhecimento que este cadastro tem validade de 2 (dois) anos e, que todas as alterações que, porventura, vierem acontecer serão de imediato encaminhadas à PROGEP.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

.....
Assinatura do responsável

Obs.: Encaminhar em anexo demais informações do serviço/produto a ser ofertado no Clube de Vantagens, assim como dados da empresa ou pessoa física.
